



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Documento Eletrônico

Protocolo nº 170227 / 2019

Indicação 2600/2019

Interessado: Câmara Municipal de Bauru

Movimentação 1

Etapa:

Endereçamento de Ofício

Descrição: Endereçamento de Ofício para o Prefeito Municipal de Bauru

Formulário: Endereçamento de Ofício

Remetente: 50544220000154 em 26/11/2019 14:55:43

Endereçamento de Ofício à PMB

Protocolo do Ofício	SAA 366/2019
Link do Ofício	OFÍCIO - SAA 366/2019
Protocolo da Indicação	IND 2600/2019
Link da Indicação	Indicação 2600/2019
Descrição do Ofício	Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01, 02 e 10 das Ruas Manoel Mendes Caetano, 02 da Professora Prosperina de Queiroz, 02 da João Virgínio de Souza, 02 da Marieta Mamprim dos Santos e 01 e 02 da Maestro Oscar Mendes, Novo Jardim Pagani.
Data da Sessão	25/11/2019

Autores do Ofício

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

Movimentação 2

Etapa:

Parecer do Prefeito

Descrição: Parecer assinado pelo Prefeito

Formulário: Conclusão de Ofício da Câmara

Remetente: barbaravital em 07/02/2020 14:55:19

Parecer

Analisamos o pedido e informamos que referida via, não se encontra contemplada em nenhum projeto de pavimentação ou recapeamento nesta Secretaria de Obras.

Também não dispomos de recursos financeiros para contratar a referida obra, desta forma a solicitação foi registrada em nossos arquivos.

A rua em questão não é a única que se encontra sem pavimentação ou com necessidade de recapeamento, lançada em nossos registros, no entanto, considerando a queda na arrecadação do município e, por consequência a não concretização de diversas metas por este déficit, efetuamos levantamento de nossa demanda total, para apresentá-la no próximo PPA – Plano Plurianual, no entanto, é fato que traçar tais metas no PPA não é garantia de execução.

Traçamos nossos objetivos e metas de médio prazo no PPA, no entanto, ao serem inseridos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam diretamente vinculadas à projeção de arrecadação feita na LOA – Lei Orçamentária Anual e, a verdadeira arrecadação do exercício, vai sempre priorizar primeiramente as obrigações financeiras inadiáveis e improrrogáveis e, somente após, se concretizando as projeções financeiras que foram realizadas, é que as metas e objetivos traçados poderão ser desenvolvidas.

Para este exercício, foram disponibilizados os dados concretos à cerca do que se projetou na LOA e, os valores de arrecadação que efetivamente se concretizaram, resultaram em um déficit financeiro considerável, desta forma, a pavimentação da referida via não será realizada no exercício atual.

Situação

Inviável

Movimentação 3

Etapa:

Conclusão

Descrição: Conclusão

Formulário: Despacho

Remetente: barbaravital em 14/02/2020 09:00:47

Despacho

Despacho	.
-----------------	---

Histórico de acessos do interessado

Endereço de IP	Data
179.127.61.11	18/02/2020 09:10:18
179.127.61.11	18/02/2020 09:10:17